

IV Concurso de Pôsteres
Comissão de Direito da Moda (CDMD) - OAB/RJ
- Edital do IV Concurso de Pôsteres -

O Congresso Internacional de Direito da Moda, em sua VI edição, promoverá o **IV CONCURSO de PÔSTERES** de temas relacionados tanto à Moda quanto ao Direito.

Entende-se por Pôster um recurso visual a partir do qual o(a) Candidato(a) apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

Tema do Congresso: Direito, Moda e Esporte

PRIMEIRA ETAPA. Os(As) candidatos(as) terão que submeter resumo, correlato ao Pôster, até o dia **25/10/2021**, através do website: <https://cdmd.com.br/iv-concurso-de-posteres/>. Nessa etapa, o nome do(a)s candidato(a)s não deve constar na versão “sem identificação”, sob pena de desclassificação.

Na primeira etapa, serão escolhidos os resumos para serem expostos em forma de PÔSTER, durante os dois primeiros dias do Congresso, de acordo com o cronograma abaixo:

1º DIA – 08 de novembro de 2021

2º DIA – 09 de novembro de 2021

SEGUNDA ETAPA. Os resumos selecionados na primeira etapa seguem para exposição em formato de Pôster e apresentação que serão realizadas em horário predeterminado, no tempo máximo de 10 minutos, para cada Pôster, independentemente de existir coautoria. Após o decurso do referido tempo, o(a)s candidato(a)s poderá(ão) ser arguido(a)s pelos Membros da Comissão Avaliadora. A cada dia serão classificados dois pôsteres para terceira etapa.

TERCEIRA ETAPA. Os(As) autores(as) dos 4 (quatro) Pôsteres finalistas deverão apresentar os seus trabalhos, para a Banca Julgadora e para os(as) participantes do VI Congresso Internacional de Direito da Moda, no terceiro dia de Congresso, i.e. **10/11/2020**, em horário a ser informado..

Os(As) vencedores(as) do Concurso poderão, livremente divulgar a Instituição de vinculação e eventual Professor(a) Orientador(a) do Pôster apresentado, após a divulgação dos vencedores do Concurso.

PREMIAÇÃO.

1ª Colocado(a)(s): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) do Pôster vencedor ganhará um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)*, bem como recomendação para a publicação do respectivo trabalho em periódico especializado**.

2ª Colocado(a)(s): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) do Pôster que ficar em segunda posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)*, bem como recomendação para a publicação do respectivo trabalho em periódico especializado**.

3ª Colocado(a)(s): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) do Pôster que ficar em terceira posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)*, bem como recomendação para a publicação do respectivo trabalho em periódico especializado**.

*** Acaso haja mais de um(a) autor(a), o valor mencionado será dividido em igual parte para cada coautor(a).**

** Ressalva-se que a Comissão de Direito da Moda OAB/RJ não garante a publicação, ficando o trabalho sujeito aos critérios do periódico.

EDITAL COMPLETO

PRIMEIRA ETAPA:

1 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 Graduandos(as), graduados(as), especialistas, mestrandos(as), mestres, doutorandos(as) e doutores(as), em qualquer área do conhecimento, desde que o objeto de seu trabalho seja passível de aplicação em algum ramo do Direito relacionado à Indústria da Moda, sendo facultado a coautoria (no máximo duas pessoas por Pôster);

1.2 Os membros da Comissão de Direito da Moda da OAB/RJ não poderão submeter trabalhos como autor ou em coautoria no concurso.

2 DO PRAZO LIMITE DA SUBMISSÃO: até as 23h 59' 59" do dia 25/10/2021.

2.1 Não serão aceitos trabalhos entregues fora do prazo, nem por meio diverso do aqui estabelecido.

2.2 No mesmo prazo para a submissão do trabalho, o(a) candidato(a) deverá submeter no site, no campo destinado para tal, uma foto (tamanho 3x4, com o rosto enquadrado) e o nome que pretende ver divulgado (acaso não queira o seu nome completo). A foto será utilizada para a divulgação do resultado da 1ª e 3ª Etapa do Concurso caso o(a) candidato(a) seja vencedor(a).

3 SELEÇÃO DOS RESUMOS PARA EXPOSIÇÃO:

3.1 Os resumos submetidos serão selecionados por avaliação "sem identificação de autoria" para exposição, em formato de Pôster, e apresentação para Comissão Avaliadora e participantes do VI Congresso.

3.2 A seleção dos trabalhos que serão expostos no evento será feita pelos seguintes membros da CDMD-OAB/RJ, os quais não terão acesso aos nomes dos(as) autores(as): Renata Lisboa, Lívia Barboza Maia e Isabella Estabile.

3.3 Para esta etapa serão desclassificados os trabalhos identificados ou que não observem os **itens 4.1 a 4.4** do presente edital.

4 REQUISITOS FORMAIS DE ENVIO DO RESUMO:

4.1 O trabalho deverá ser submetido em 2 (duas) folhas, sendo uma de rosto e outra destinada ao resumo.

4.2 Na **Folha de rosto** deve conter:

- (i) nome completo do(a) autor(a) (cada Pôster pode ter, no máximo, dois coautores);
- (ii) titulação (graduando(a), graduado(a), especialista, mestrando(a), mestre, doutorando(a) ou doutor(a) nas áreas de conhecimento);
- (iii) nome do(a) Professor(a) orientador(a), se for o caso;
- (iv) endereço eletrônico; e
- (v) número do celular, com código de área.

4.3 O **Resumo***** deverá atender às seguintes regras cumulativamente:

4.3.1 Ser inédito.

4.3.2 Estar em língua portuguesa.

4.3.3 Conter no máximo 500 palavras, dentro das quais deverá apresentar:

- (i) Introdução
- (ii) Problema de pesquisa
- (iii) Objetivo
- (iv) Método
- (v) Resultados Alcançados

4.3.4 Atender às seguintes formalidades:

- (i) fonte: Times New Roman 12;
- (ii) margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm, espaçamento simples.

4.4 Qualquer identificação do(a)s autor(a)(es)(s) na **folha do resumo** ensejará a desclassificação do trabalho.

***Para fins deste Concurso, resumo é um texto simples no qual o(a)s autor(es)(a) (s) irá(ão) expor, de maneira objetiva, o cerne do problema objeto da sua pesquisa, a metodologia aplicada, resultados e a proposta de solução. Ao resumo deve ser atribuído um título.

O resumo não deve apresentar bibliografia, não deve fazer menção a autores, doutrinadores; tabelas, quadros, ilustrações ou esquemas, não deve ter nota de rodapé.

O texto pode ser corrido, sem necessidade de parágrafos. Recomenda-se a escolha de um tempo verbal para elaborar o resumo e que mantenha-se nele.

5 LOCAL DE SUBMISSÃO.

5.1 O trabalho deve ser submetido através do site: <https://cdmd.com.br/iv-concurso-de-posteres/>

5.2 No formulário eletrônico haverá 2 (dois) campos para submissão do resumo pelo(a) candidato(a):

(i) No campo “**envio sem identificação**” deverá ser anexado o arquivo contendo somente o resumo, **sem qualquer identificação de autoria**, ou seja, sem a folha de rosto ou marcação, para a avaliação preliminar dos trabalhos;

(ii) No campo “submissão” deverá ser enviado o mesmo arquivo, acompanhado **da folha de rosto**, juntamente com o preenchimento dos campos de informação requeridas no formulário de submissão no site <https://cdmd.com.br/iv-concurso-de-posteres/>

5.3 No formulário eletrônico também haverá um campo para submissão da foto pelo (a) candidato (a), conforme indicado no item 2.2.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA: 01/11/2021

6.1 A divulgação do resultado será feita através do e-mail cadastrado quando da submissão do trabalho e será publicado no site da CDMD, i.e. www.cdmd.com.br, em **01/11/2021**. O resultado poderá ser, adicionalmente divulgado nas mídias sociais dos Membros da Comissão, apoiadores e patrocinadores do evento.

7 NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS.

SEGUNDA ETAPA:

8 EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO À COMISSÃO JULGADORA

- 8.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para participar da exposição e apresentação de Pôsteres deverão providenciar a confecção dos respectivos Pôsteres em formato *power point* e enviá-los à Comissão Organizadora através do email concurso@cdmd.com.br, até o dia **07/11/2021**.
- 8.2 Os Pôsteres selecionados serão expostos no site cdmd.com.br, em página a ser criada para esse fim.
- 8.3 O Pôster deverá atender aos seguintes requisitos de forma, sob pena de desclassificação:
- 8.3.1 Layout: arquivo digital de até 1MB., em tamanho A4, com orientação em paisagem; elaborado em Power point e salvo em arquivo.pdf.
- 8.3.2 É vedada a inclusão de nome de orientador no Pôster;
- 8.3.3 É vedada a inclusão da logo de instituição pública ou privada no Pôster;
- 8.4 Cada candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar seu Pôster à Comissão Avaliadora no dia da exposição, podendo ser inquirido e devendo participar do debate.
- 8.5 A Comissão Avaliadora do Concurso de Pôsteres será composta por, pelo menos, dois professores universitários.
- 8.6 O pôster deverá ser apresentado pelo(a)(s) seu(ua)(s) autor(a)(es)(s). A apresentação deverá ter duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 10 (dez) minutos.
- 8.7 É obrigatório que os(as) autores(as) que forem realizar a apresentação virtual do Pôster tenham acesso à webcam e microfone e os mantenha ativado durante a sua exposição.
- 8.8 A Organização do Evento recomenda o acesso por computador.
- 8.9 Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(ua)(s) autor(a)(es)(s), facultando-se a divisão do tempo de apresentação em caso de coautoria.
- 8.10 A cada dia serão classificados dois pôsteres para terceira etapa.

TERCEIRA ETAPA:

9 APRESENTAÇÃO À COMISSÃO JULGADORA

- 9.1 Os(As) autor(a)(es)(as) dos 4 (quatro) Pôsteres Finalistas deverão apresentar o seu trabalho para Comissão Julgadora que será composta por Doutores nas áreas de conhecimento pertinentes ao tema do Concurso.
- 9.2 A apresentação deverá ter no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos, sob pena de desconto na pontuação atribuída pelos Julgadores.
- 9.3 A avaliação da Comissão Julgadora observará os seguintes critérios:
- (i) O Coerência entre o título do pôster e o conteúdo desenvolvido;
 - (ii) Estrutura na forma de apresentação do trabalho;
 - (iii) Contextualização da temática e apresentação do problema de pesquisa na introdução da apresentação
 - (iv) Coerência entre o problema de pesquisa e os objetivos propostos;
 - (v) Adequação da pesquisa aos objetivos propostos
 - (vi) Adequação do método utilizado para pesquisa;
 - (vii) Impacto dos resultados alcançados na pesquisa no avanço da ciência junto à temática;
 - (viii) Atendimento às normas da ABNT nas referências utilizadas;
 - (ix) Adequação e pertinência das referências acerca da temática.
- 9.4 Após a apresentação no VI CIDM e eventuais esclarecimentos à Comissão Julgadora, serão

escolhidos os Pôsteres Vencedores.

10 PREMIAÇÃO

1ª Colocado(a): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) do Pôster vencedor ganhará um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)*, bem como recomendação para a publicação do respectivo trabalho em periódico especializado**.

2ª Colocado(a): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) do Pôster que ficar em segunda posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)*, bem como recomendação para a publicação do respectivo trabalho em periódico especializado**.

3ª Colocado(a): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) do Pôster que ficar em terceira posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)*, bem como recomendação para a publicação do respectivo trabalho em periódico especializado.

*** Acaso haja mais de um(a) autor(a), o valor mencionado será dividido em igual parte para cada coautor(a).**

****** Ressalva-se que a Comissão de Direito da Moda OAB/RJ não garante a publicação, ficando o trabalho sujeito aos critérios do periódico.

11 RESPONSABILIDADES E AUTORIZAÇÃO

11.1 O(a) candidato(a) declara ser autor(a) ou coautor(a) do resumo enviado, bem como declara ser o mesmo inédito – sob pena de imediata desclassificação e retirada do Pôster de exposição. Nesse sentido, portanto, são de responsabilidade, única e exclusiva, do(a) candidato(a) a autoria e o ineditismo do resumo, ficando a Comissão Organizadora, a CDMD e a OAB/RJ, isentas de qualquer ônus consequentes de eventuais ações referentes à Propriedade Intelectual.

11.2 O(a) candidato(a), de forma gratuita, autoriza a CDMD e a OAB/RJ a divulgarem o Pôster, com o seu nome e imagem em quaisquer tipos de comunicação impressa, digital ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins comerciais.

12 DECLARAÇÕES

12.1 Terão direito a declaração de apresentação os(as) autores(as) que apresentarem oralmente seu pôster no dia, horário e local (virtual) a ser estabelecido pela organização do evento, para a Comissão Julgadora.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da exposição e apresentação.

13.2 O evento não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos.

13.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

13.4 As informações pessoais do(a) candidato(a) serão descartadas até o dia 31 de dezembro de 2022, exceto no que se refere ao seu nome, trabalho e eventual imagem no site da CDMD

13.5 Em caso de dúvida, entrar em contato, exclusivamente, pelo e-mail: concurso@cdmd.com.br

CRONOGRAMA RESUMIDO

| | |
|--|------------|
| Prazo para submissão dos Resumos | 25/10/2021 |
| Resultado dos Resumos aprovados - 1ª Etapa | 01/11/2021 |
| Prazo para envio dos Pôsteres | 07/11/2021 |
| 1º Dia de Exposição e Apresentação do Pôster - 2ª Etapa | 08/11/2021 |
| 2º Dia de Exposição e Apresentação do Pôster – 2ª Etapa | 09/11/2021 |
| Apresentação dos 4 (quatro) trabalhos finalistas para a comissão julgadora e participantes do VI CIDM – 3ª Etapa | 10/11/2021 |
| Resultado | 10/11/2021 |

*Acaso haja mais de um(a) autor(a), o valor mencionado será dividido em igual parte para cada coautor(a).

** Ressalva-se que a Comissão de Direito da Moda OAB/RJ não garante a publicação, ficando o trabalho sujeito aos critérios do periódico.

Comitê Organizador:

Deborah Portilho
Renata Lisboa
Lívia Barboza Maia
Isabella Estabile